



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

REQUERIMENTO Nº 10 /2024

EXMO. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

O Vereador Osni Jacob Hendler, nos termos do artigo 21, § 1º e 2º do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência e do Distinto Plenário, justificar a ausência na Sessão Ordinária do dia 05 de agosto de 2024, por estar com problemas de saúde conforme documento em anexo.

Morrinhos do Sul, 19 de agosto de 2024

OSNI JACOB HENDLER
Vereador Progressista

